



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.829**

**De 04 de julho de 2008**

**Projeto de Lei nº 118/08**

**Autor: Vereador e 2º Secretário Everson Miguel Inforsato**

Denomina **José Henrique Rodrigues Maria**, o campo de futebol do Parque Residencial São Paulo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de junho de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado **JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES MARIA**, o campo de futebol localizado no loteamento Parque Residencial São Paulo, entre a Avenida Francisco Martins Caldeira Filho, Rua Profº Stanley Robson Cerqueira e Avenida Dr. Albert Einstein.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

**EDMILSON JORGE FERRARI**

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - Guichê nº 027.734/2008 - ("RB").